



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO 084/2019

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 084/2019 OBRA DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DAS RUAS QUE INTERLIGAM OS BAIROS PROPRIAZINHO E MATADOURO NO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ/SE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 01038508-85/2017 – SICONV 195122017 – PROGRAMA/AÇÃO: PLANEJAMENTO URBANO – MINISTÉRIO DAS CIDADES, DECORRENTE DE PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO 06/2019, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PROPRIÁ** E A EMPRESA **GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – ME**.

O **MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE**, doravante denominada **PREFEITURA**, sediada na Travessa Sete de Setembro, nº 37, Bairro Centro, PROPRIÁ – SE, neste município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, portador do R.G. nº 466847 SSP/SE, CPF nº 127.544.475-04, e do outro lado a empresa **GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.039.160/0001-60, com sede à Rua José Sérgio da Silva, nº 10, Pov. Cruz das Donzelas, CEP: 49.940-000 – Malhada dos Bois/SE, aqui representada pelo Sr. **Gabriel Barros dos Santos** inscrito no CPF sob nº 256.051.195-91, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de execução de empreitada por preço global, escorado no Art. 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, por um período de mais 12 (doze) meses, de **26/09/2021 (vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um) à 26/09/2022 (vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois)**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido modificadas implícita ou explicitamente por este instrumento.

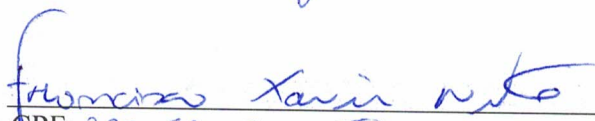
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos

Propriá/SE, 23 de setembro de 2021.

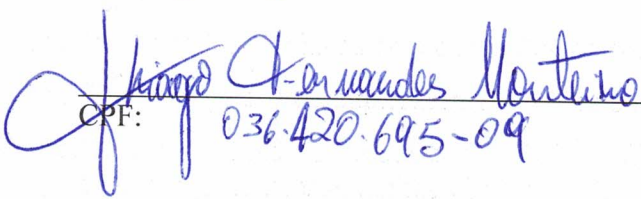

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL


GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


CPF: 029.629.995-57

CPF:


036.420.695-09